

LEI MUNICIPAL N° 1286 DE 25/06/81  
PROJETO DE LEI N° 1300  
" ABERTURA DE CREDITO P/ AQUISIÇÃO DE  
RETRANSMISSÃO DE TV (CANAL BANDEIRANTE)".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, crédito adicional especial, da importância de Cr\$ 324.530,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta cruzeiros), para a aquisição de um retransmissor de TV, para captação do Canal 13, TV BANDEIRANTES.

ART° 2° - O crédito a que se refere o artigo anterior deverá ser aberto à conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

137 - RADIOFUSÃO

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$ 324.530,00

ART° 3° - Os recursos necessários à abertura do crédito mencionado nesta Lei serão os referidos no art. 43, da Lei n° 4.320/64.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE